



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

INDICAÇÃO Nº 036/2011

AUTORIA: VER. JOÃO MARCOS ALVES

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REQUERER UM POSTO DO INSS PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT”.

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigente desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, Indica ao Exmo. Sr. Adario Carneiro Filho, Prefeito Municipal, a necessidade de requerer um posto do INSS para o município de Ribeirão Cascalheira MT.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os nossos munícipes são tratados nos rigores da lei, enquanto outros são tratados pelos favores da lei, tendo em vista serem beneficiados por serem da região onde tem o posto do INSS, sendo humilhados com descasos e morosidade causada pelo desprezo de não possuírem requisitos necessários para o exercício dos seus direitos, como falta de documentos comprobatórios da propriedade rural, entre outros e tendo a certeza de que com o órgão atuando in loco facilitará e muito devido a possibilidade do funcionário poder conhecer a realidade de cada cidadão, podendo verificar in loco e justificar a liberação de cada benefício solicitado, tendo ainda o grande aumento de benefícios pendentes analisados e solucionados, causando um grande número de renda, como aumento de pessoal aposentado, aumento de pessoas empregadas morando em nossa cidade, entre outros.

Plenário das Deliberações Ver. Antonio Gomes Valadares, em 16 de Maio de 2011.

**João Marcos Alves
Vereador**